

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.128/2009

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 18/12/2009, o servidor **WEVERTON DE SOUZA** do cargo de Guarda Municipal – Nível E-15, nomeado pela Portaria nº 7.282 de 23 de setembro de 2008.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de dezembro de 2009.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO